



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Publicado em 19.04.2022
DOM Nº 071/2022

Gil
Giovana Teles de Matos – Matrícula 1088
Auxiliar de Administração

PORTARIA N.º 216/2022
EM 19 DE ABRIL DE 2022

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIA
CELEBRADA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

Considerando as disposições do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal
13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e art. 33, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal CAMILO FERRAZ DA LUZ,
detentor do cargo de Auditor Fiscal Tributário, GESTOR DA PARCERIA a ser celebrada
entre o Município de São José do Ouro e a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO OURO – CNPJ Nº 09.191.267/0001-88, Processo
de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, nos termos da Lei
Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE ABRIL DE 2022

ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053
Dados: 2022.04.19 16:00:04 -03'00'

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE ABRIL DE 2022

ZEFERINO
MARCANTE:24659371034

Assinado de forma digital por
ZEFERINO MARCANTE:24659371034
Dados: 2022.04.19 16:00:42 -03'00'

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente